ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-RETIFICADO

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6°, inciso XX da Lei 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1 Trata-se da contratação de empresa, com adoção do Sistema de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE KITS ESTÉREIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE,** em atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Apiaí/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	**KIT CURATIVO COM LIGA METALICA COMPOSTO POR:** • 01 pinça kelly reto fabricada em liga metálica com aproximadamente 140 mm de comprimento, • 01 pinça anatômica fabricada liga metálica com aproximadamente 140 mm de comprimento, • 01 pinça dente-de-rato fabricada em liga metálica com 140 mm de comprimento com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; • 01 campo para cobertura de mesa, ssmms, 100% em polipropileno laminado com 40 cm x 40 cm de comprimento. Embalagem: embalado em bandeja rígida, papel grau cirúrgico e filme plástico. Validade mínima de 12 meses.
2	**KIT SONDAGEM VESICAL** • 01 cuba redonda, fabricada em polipropileno, com capacidade de 215 ml, sendo maior diâmetro 10cm, menor 5cm e altura de 5 cm. • 01 cuba rim, fabricada em polipropileno, com capacidade para 600ml. • 01 campo para cobertura de mesa, em ssmms, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 80x80 cm de comprimento. • 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms, 100% em polipropileno, gramatura de 40g/m2 com fenestra 10x10cm, 40 x 40 cm de comprimento.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

	• 01 pinça modelo pean ou coração fabricada em resina de engenharia, com 19cm de comprimento; • 06 bolas de algodão alvejadas. Embalagem: embalado em pouch, papel grau cirúrgico. Validade mínima de 12 meses. Catmat: 450874
3	**KIT RETIRADA DE PONTOS** • 01 pinça anatômica fabricada em resina de engenharia com tamanho aproximado de 146mm, • 01 lâmina de bisturi n.12 com cabo; • 05 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões 7,5 x 7,5 cm. Embalagem: embalado em bandeja rígida, papel grau cirúrgico e filme plástico. Validade mínima de 12 meses. Catmat 440073
4	**KIT SUTURA ESTERIL** • 01 pinça dente-de-rato, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; • 01 tesoura íris, fabricada em liga metálica, com 115 mm de comprimento; • 01 porta agulhas mayo hegar, fabricado em liga metálica, com 140 mm de comprimento; • 01 campo para cobertura de mesa em ssmms, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 40 x 40 cm de comprimento; • 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms, 100% em polipropileno gramatura de 40g/m2, com fenestra 10 x 10cm, 40 x 40 cm de comprimento; 05 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; • 01 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulhado. Agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0 cm. Fio preto. Embalagem: embalado em bandeja rígida, papel grau cirúrgico e filme plástico. Validade mínima de 12 meses. Catmat: 463350
5	**SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO PARA HIDRATAÇÃO DE TECIDOS E LIMPEZA DE FERIDAS 250ML** • Solução de irrigação, ph neutro (biocompatível não citotóxico). Composto por água, cloreto de sódio, ácido hipocloroso e hipoclorito de sódio (50 ppm). Ação em menos de 1 minuto frasco spray borrifador de 250ml. Indicado para todos os tipos de tecidos e mucosas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de kit estéril para realização de suturas, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Apiaí/SP e da Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí, visando garantir condições adequadas e seguras para a execução de procedimentos ambulatoriais de pequena complexidade.

3.2 O kit estéril para sutura constitui material indispensável para a realização de atendimentos médicos e de enfermagem que necessitem de fechamento de ferimentos, curativos e pequenos procedimentos cirúrgicos, assegurando a utilização de materiais adequados, estéreis e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a prevenção de infecções e para a promoção da segurança do paciente.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

3.3 A disponibilização dos kits nas Unidades Básicas de Saúde possibilita maior agilidade, organização e eficiência na prestação dos atendimentos, garantindo suporte adequado às equipes de saúde durante os procedimentos realizados na rede municipal, bem como assegurando a continuidade da assistência prestada à população.

3.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde, considerando que o consumo dos kits estéreis para sutura ocorre de acordo com a demanda dos atendimentos realizados, podendo apresentar variações de quantidade e frequência ao longo do período de contratação. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de perdas de materiais em razão do prazo de validade e otimizando a utilização dos recursos públicos. Além disso, o sistema proporciona maior flexibilidade administrativa, possibilitando o atendimento oportuno das demandas das unidades de saúde, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, contribuindo para a economicidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

3.5 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí, sendo o Sistema de Registro de Preços uma alternativa adequada para atender às necessidades de abastecimento de maneira planejada, flexível e eficiente, assegurando a disponibilidade dos materiais conforme a demanda e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 Embora o Município não tenha elaborado, até o presente exercício, o Plano de Contratações Anual – PCA, a contratação ora proposta encontra-se devidamente compatibilizada com o Planejamento Municipal para o exercício de 2026 e com a correspondente dotação orçamentária, estando assegurados os recursos financeiros necessários para a aquisição e para o fiel cumprimento dos objetivos institucionais estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da natureza da aquisição

5.1.1 A natureza do objeto deste ETP, dadas suas características, enquadra-se como material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Da Subcontratação

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

5.2.1 Fica vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto contratual, seja ele relativo ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços. A contratada deverá executar diretamente todas as obrigações assumidas, utilizando meios próprios e responsabilizando-se integralmente pela qualidade, conformidade e regularidade da execução.

5.2.2 Não será permitida a transferência de responsabilidades a terceiros, ainda que de forma indireta, incluindo atividades acessórias ou complementares vinculadas ao objeto principal. A contratada permanece como única responsável perante a Administração por quaisquer obrigações contratuais, legais e técnicas.

5.2.3 A vedação à subcontratação fundamenta-se na necessidade de assegurar maior controle, rastreabilidade e padronização na execução do objeto, considerando que suas características demandam uniformidade técnica e responsabilidade direta do contratado. Além disso, busca-se mitigar riscos relacionados à perda de qualidade, à fragmentação da execução e a eventuais dificuldades na fiscalização e na responsabilização, garantindo maior eficiência, transparência e segurança na contratação.

5.3 Garantia dos produtos

5.3.1 Os itens deverão ser **garantidos por 30 (trinta) dias ou pelo prazo do fabricante**, o que for maior, contra qualquer espécie de vício e/ou defeito, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar as devidas correções no **prazo máximo de 10 (dez) dias**.

5.4 Da execução contratual

5.4.1 O fornecimento dos produtos deverá seguir as exigências abaixo relacionadas:

a) Deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Saúde localizado na Rua Shiguyuki Tsutia, nº 27 – Jardim Sol Nascente, Apiaí/SP, das 08h às 16h, em dias úteis.

b) O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;

c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;

d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;

e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

social, nos termos dos art. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

f) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

g) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;

h) Fica assegurado à contratante o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como solicitar quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

i) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;

j) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;

k) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;

l) Se o objeto não estiver de acordo com as especificações do edital, ou não apresentar a qualidade desejada, será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Apiaí/SP e da Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí, considerando a média de procedimentos que necessitam da realização de suturas e pequenos procedimentos cirúrgicos na rede municipal de saúde.

6.2 Para definição do quantitativo, foram observados os registros de atendimentos realizados em exercícios anteriores, bem como a necessidade de manutenção do estoque para atendimento contínuo das ações de atenção básica e atendimentos de urgência ambulatorial, evitando desabastecimento das unidades de saúde e garantindo condições adequadas para execução dos procedimentos.

6.3 Também foram considerados o histórico de consumo dos kits estéreis em contratações anteriores, a previsão de novos atendimentos e a necessidade de disponibilização dos materiais às equipes de saúde da

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

rede pública municipal, em conformidade com as normas sanitárias e protocolos de segurança aplicáveis aos procedimentos de sutura. Dessa forma, o quantitativo estimado busca atender adequadamente a demanda das Unidades Básicas de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí/SP durante o período de vigência da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1 Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei nº 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, visando identificar a alternativa que melhor atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Foram levantadas as seguintes possibilidades:

Solução 01: Montagem de kits descartáveis pelas próprias unidades de saúde

Esta solução consistiria na aquisição separada dos materiais utilizados nos procedimentos de sutura, ficando as unidades responsáveis pela montagem dos kits.

Entretanto, a solução apresenta desvantagens, tais como:

- maior tempo de preparo;
- dificuldade de padronização;
- risco de falta de itens;
- maior demanda operacional;
- dificuldade de controle dos materiais.

Dessa forma, a alternativa não se mostra adequada para garantir eficiência e organização nos atendimentos.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de kits de curativos sob demanda, conforme consumo da unidade, mantendo reposição periódica e quantitativos ajustados à necessidade assistencial. A solução contribui para redução de estoque interno, melhor previsibilidade de abastecimento e diminuição de perdas por vencimento. Como pontos negativos, há maior dependência do fornecedor quanto aos prazos de entrega, risco de desabastecimento em caso de falhas contratuais ou logísticas e possível limitação na autonomia da administração para alterações imediatas na composição dos kits.

Melhor solução

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

Conclui-se que a solução mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de kits descartáveis para sutura, conforme especificações da Secretaria Municipal de Saúde. A escolha justifica-se pela padronização dos materiais, maior agilidade nos atendimentos, melhor organização das unidades e atendimento adequado às necessidades da rede municipal de saúde.

8. MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O presente mapa de risco tem como objetivo identificar os principais riscos potenciais relacionados à execução da contratação, suas causas e impactos, bem como propor medidas preventivas e de contingência. Essa análise busca garantir maior segurança, previsibilidade e eficiência na gestão contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

RISCO	CAUSA	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS
Atraso na entrega dos kits de sutura	Problemas logísticos, atraso do fornecedor ou indisponibilidade do produto	Interrupção ou atraso nos procedimentos realizados nas unidades	Estabelecer prazo contratual compatível, prever penalidades por atraso e acompanhar a execução contratual
Entrega de kits de sutura em quantidade insuficiente	Falha no planejamento da demanda ou erro na emissão do pedido	Desabastecimento das unidades de saúde e comprometimento dos atendimentos	Realizar levantamento prévio de consumo médio, controle de estoque e conferência rigorosa dos quantitativos solicitados

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O preço estimado global para a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE KITS ESTÉREIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE** foi obtido por meio de orçamento encaminhado por empresa do ramo, **totalizando R$ 639.920,00 (seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).** Ressalta-se que, embora o orçamento apresente quantitativos diferentes dos previstos no ETP, em razão da adequação à demanda das unidades de saúde, serão considerados os valores unitários de cada item, e não o valor total do orçamento, uma vez que os quantitativos foram ajustados conforme a necessidade da contratação.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESTÉREIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE,** sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**KIT CURATIVO COM LIGA METALICA** • 01 pinça kelly reto fabricada em liga metálica com aproximadamente 140 mm de comprimento, • 01 pinça anatômica fabricada liga metálica com aproximadamente 140 mm de comprimento, • 01 pinça dente-de-rato fabricada em liga metálica com 140 mm de comprimento com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; 01 campo para cobertura de mesa, ssmms, 100% em polipropileno laminado com 40 cm x 40 cm de comprimento. Embalagem: embalado em bandeja rígida, papel grau cirúrgico e filme plástico. Validade mínima de 12 meses.	KIT	3.000	R$ 52,76	R$ 158.280,00
2	**KIT SONDAGEM VESICAL** • 01 cuba redonda, fabricada em polipropileno, com capacidade de 215 ml, sendo maior diâmetro 10cm, menor 5cm e altura de 5 cm. • 01 cuba rim, fabricada em polipropileno, com capacidade para 600ml. • 01 campo para cobertura de mesa, em ssmms, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 80x80 cm de comprimento. • 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms, 100% em polipropileno, gramatura de 40g/m2 com fenestra 10x10cm, 40 x 40 cm de comprimento. • 01 pinça modelo pean ou coração fabricada em resina de engenharia, com 19cm de comprimento; 06 bolas de algodão alvejadas. Embalagem: embalado em pouch, papel grau cirúrgico. Validade mínima de 12 meses. Catmat: 450874	KIT	2.000	R$ 63,76	R$ 127.520,00

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

3	**KIT RETIRADA DE PONTOS** • 01 pinça anatômica fabricada em resina de engenharia com tamanho aproximado de 146mm, • 01 lâmina de bisturi n.12 com cabo; 05 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões 7,5 x 7,5 cm. Embalagem: embalado em bandeja rígida, papel grau cirúrgico e filme plástico. Validade mínima de 12 meses. Catmat 440073	KIT	4.000	R$ 37,30	R$ 149.200,00
4	**KIT SUTURA ESTERIL** • 01 pinça dente-de-rato, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; • 01 tesoura íris, fabricada em liga metálica, com 115 mm de comprimento; • 01 porta agulhas mayo hegar, fabricado em liga metálica, com 140 mm de comprimento; • 01 campo para cobertura de mesa em ssmms, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 40 x 40 cm de comprimento; • 01 campo cirúrgico fenestrado em ssmms, 100% em polipropileno gramatura de 40g/m2, com fenestra 10 x 10cm, 40 x 40 cm de comprimento; 05 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; 01 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulhado. Agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0 cm. Fio preto. Embalagem: embalado em bandeja rígida, papel grau cirúrgico e filme plástico. Validade mínima de 12 meses. Catmat: 463350	KIT	1.200	R$ 97,85	R$ 117.420,00

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

5	**SOLUÇÃO DE IRRIGAÇÃO PARA HIDRATAÇÃO DE TECIDOS E LIMPEZA DE FERIDAS 250ML** • Solução de irrigação, ph neutro (biocompatível não citotóxico). Composto por água, cloreto de sódio, ácido hipocloroso e hipoclorito de sódio (50 ppm). Ação em menos de 1 minuto frasco spray borrifador de 250ml. Indicado para todos os tipos de tecidos e mucosas.	FR	500	R$ 175,00	R$ 87.500,00

Fonte do Recursos: Recurso próprio, Estadual e Federal. FONTE: 01, 02 e 05.

10.2 Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

11.2 Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item.**

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos: A presente contratação tem por objetivo suprir as necessidades das unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, por meio da aquisição de kits estéreis, garantindo melhores condições de atendimento aos pacientes e maior segurança na realização de procedimentos assistenciais. A disponibilização contínua desses materiais contribui diretamente para a qualidade dos serviços prestados, assegurando que os profissionais de saúde disponham de insumos adequados e de qualidade para execução dos procedimentos com segurança e eficiência.

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

12.2 A utilização de kits estéreis adequados e de boa qualidade auxilia na prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, promovendo melhores desfechos clínicos e maior segurança aos pacientes e profissionais. Além disso, a disponibilidade contínua desses insumos evita interrupções nos atendimentos e procedimentos realizados nas unidades de saúde, contribuindo para maior agilidade, organização e eficiência operacional.

13. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

13.1 Elaboração do Termo de Referência detalhado.

13.2 Acompanhamento da entrega dos itens, garantindo que os mesmos atendam às especificações acordadas.

13.3 Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.

13.4 Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.

13.5 Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.

13.6 Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.

13.7 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

14.1 Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 A aquisição e utilização de kits estéreis para sutura podem gerar impactos ambientais relevantes, considerando que os materiais que compõem esses kits são, em sua maioria, descartáveis e de uso único.

15.2 Entre os componentes utilizados destacam-se campos estéreis, gazes, compressas, luvas, pinças, porta-agulhas, fios de sutura, seringas e demais insumos necessários à realização de procedimentos de sutura. Quando descartados de forma inadequada, esses materiais contribuem para o aumento da geração

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

de resíduos sólidos hospitalares, especialmente resíduos potencialmente contaminados e materiais plásticos, que podem permanecer no meio ambiente por longos períodos.

15.2.1 Além disso, o descarte incorreto desses resíduos pode ocasionar contaminação do solo, da água e riscos à saúde pública, em razão da possível presença de agentes biológicos oriundos dos procedimentos assistenciais. Ressalta-se que a destinação inadequada, incluindo incineração sem controle apropriado ou descarte em locais não autorizados, pode ocasionar emissão de poluentes atmosféricos e sobrecarga dos sistemas de gerenciamento de resíduos.

15.2.2 Nesse contexto, torna-se indispensável a adoção de práticas adequadas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, observando-se as normas sanitárias e ambientais vigentes, com correta segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados.

15.1.2.1 A Secretaria Municipal dispõe de contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), incluindo os resíduos provenientes da utilização de kits estéreis para sutura e demais materiais utilizados em procedimentos assistenciais. Os resíduos são classificados conforme legislação sanitária aplicável e encaminhados para tratamento adequado, por meio de processos autorizados, tais como autoclavação, incineração controlada ou outro método ambientalmente licenciado, com emissão de certificado de destinação final.

15.3 Dessa forma, os materiais utilizados nos kits estéreis para sutura, após o uso, recebem tratamento e destinação ambientalmente adequados, garantindo a mitigação dos riscos de contaminação ao meio ambiente e à saúde pública, em conformidade com as legislações sanitárias, ambientais e de gerenciamento de resíduos vigentes.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1 Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESTÉREIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE,** com adoção do Sistema de Registro de Preços, em atendimento das demandas da Secretaria de Saúde é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

17. ANEXOS

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br

17.1. Em anexo do presente ETP o seguinte documento:

Anexo 1 – Orçamento realizado junto a empresa do ramo.

Apiaí, 28 de maio de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA, CPF nº 027.059.788-36 em 04/11/2026 às 10:08:34 (GMT-03:00)

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-061
Telefone: (15) 3552-8800
www.apiai.sp.gov.br